



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ

RESOLUÇÃO Nº 3/2016 – CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ

Designa membros da Comissão de Planejamento e Orçamento do *Campus* Chapecó.

O Conselho do *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Comissão de Planejamento e Orçamento do *Campus* Chapecó conforme segue:

I – Diretora do *Campus*: Lisia Regina Ferreira Michels

II – Coordenador Acadêmico: Alexandre Maurício Matiello

III- Coordenadora Administrativa: Ana Claudia Lara Prado

IV – Chefe da Assessoria de Gestão: José Valci Pereira Rios

V – Coordenador Adjunto de Laboratórios: Rodrigo Rodrigues

VI – Coordenador Adjunto de Áreas Experimentais: Siumar Toroni

VII – Representante da Comissão Permanente de Administração do Conselho de *Campus*: Tiago Boldrin

VIII – Representante Comissão Permanente de Ensino – Graduação e Pós-graduação - do Conselho de *Campus*: vago

IX – Representante Comissão Permanente de Pesquisa, Extensão e Cultura do Conselho de *Campus*: Monica Hass

§1º A Comissão escolherá, dentre seus membros, o presidente e o secretário.

§2º A Comissão deverá estabelecer critérios para divisão do orçamento, exercício 2016, no âmbito do *campus* Chapecó, referente às rubricas: material de expediente, diárias e passagens, transportes, auxílio a eventos docentes e material de laboratórios.

§3º O resultado dos trabalhos deverá ser apresentado na 3ª. Sessão Ordinária de 2016 do Conselho de *Campus*, a realizar-se em 20 de abril de 2016.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ

Sala das Sessões do Conselho do *Campus* Chapecó, 1ª Sessão Ordinária,
em Chapecó-SC, 23 de fevereiro de 2016.

Lísia Regina Ferreira Michels
Presidente do Conselho do *Campus* Chapecó

